

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br

NOME: _____

END.: _____

CNPJ/CPF: _____

FONE: _____

CONTATO: _____

DATA: _____

OBS.: SOLICITAMOS QUE V.S.^a, POSSA RESPONDER ESTA COTAÇÃO O MAIS BREVE POSSÍVEL, PELO FAX (19) 3924-9340 e/ou pelo e-mail cotacao2.aguas@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LEIS URBANÍSTICAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR DE 2020 DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Descrição	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LEIS URBANÍSTICAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR DE 2020 DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA	

PAGAMENTO: VIA NOTA DE EMPENHO EM ATÉ 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: _____, não inferior a 60 dias.



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LEIS URBANÍSTICAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR DE 2020. ESPECÍFICAMENTE:

- A - Projeto de Lei de Hierarquização Viária e PGT – Polos Geradores de Tráfego;
- B - Plano de Arborização Urbana e de reflorestamento das Zonas de Preservação Ambiental de Águas de Lindóia.
- C - Projeto de Lei do Plano Diretor de Mobilidade Urbana;
- D- Projeto de Lei para o Código de Posturas do Município.

JUSTIFICATIVA: EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA ATRAVÉS DA LEI 267 DE 2020 QUE ATUALIZOU O ZONEAMENTO ORDINÁRIO E CRIOU O ZONEAMENTO EXTRAORDINÁRIO E CONSIDERANDO QUE A PARTIR DA SUA APROVAÇÃO E ATRAVÉS DO ARTIGO 224 FICOU O PODER EXECUTIVO RESPONSÁVEL POR ELABORAR AS SEGUINTE LEIS CONFORME A CITAÇÃO DO MESMO ARTIGO E PRAZO ESTE TERMO DE REFERÊNCIA BUSCA CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA URBANÍSTICA PARA A ELABORAÇÃO DAS LEIS.

Art. 224. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, em até 3 (três) anos após a aprovação desta lei:

I - Projeto de Lei de Hierarquização Viária e PGT – Polos Geradores de Tráfego;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

II - Decreto regulamentando o instrumento do Estudo de Impacto de Vizinhança;

III - Plano de Arborização Urbana e de reflorestamento das Zonas de Preservação Ambiental de Águas de Lindóia.

IV - Projeto de Lei do Plano Diretor de Mobilidade Urbana;

V - Projeto de Lei redefinindo o Código de Edificações;

VI - Projeto de Lei para o Código de Posturas do Município.

LOGO, TENDO EM VISTA QUE O PODER EXECUTIVO VEM ELABORANDO O CÓDIGO DE OBRAS E REALIZARÁ O DECRETO REFERENTE AO “ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA” SE FAZ NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DOS INCISOS I, III, IV, VI.

OS PRODUTOS DEVEM SER ELABORADOS EM CONSONÂNCIA COM O CÓDIGO DE OBRAS QUE ESTÁ SENDO REALIZADO E EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR. MAPAS IMPRESSOS OU DIGITAIS ESTÁTICOS EM FORMATO PDF SÃO DE DIFÍCIL MANUSEIO, SENDO ARQUIVOS PESADOS QUE DIFICULTAM O ACESSO A INFORMAÇÃO, VÊ SE NECESSÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindóia.sp.gov.br

TAMBEM A ELABORAÇÃO DOS MAPEAMENTOS EM FORMATO KMZ PARA SEREM VISUALIZADOS A PARTIR DO GOOGLE EARTH, QUE POSSUI FERRAMENTAS DE BUSCA POR LOGRADOUROS, O QUE FACILITA O ACESSO A INFORMAÇÃO.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

O trabalho consistirá na consultoria e elaboração das seguintes leis/projetos:

- a- Projeto de Lei de Hierarquização Viária e PGT – Polos Geradores de Tráfego;
- b- Plano de Arborização Urbana e de reflorestamento das Zonas de Preservação Ambiental de Águas de Lindóia;
- c- Projeto de Lei do Plano Diretor de Mobilidade Urbana;
- d- Projeto de Lei para o Código de Posturas do Município.

2. METODOLOGIA, ETAPAS E ATIVIDADES

A CONTRATADA deverá elaborar juntamente com a Prefeitura os seguintes produtos, sendo cada produto resultante de uma etapa:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRODUTO	PRAZO
1	Cronograma de trabalho	Cronograma de trabalho detalhado com execução	15 dias
2	Elaboração da Lei de Hierarquização Viária e PGT – Polos Geradores de Tráfego	Minuta de Lei de Hierarquização Viária e PGT – Polos Geradores de Tráfego e Anexos.	30 dias
3	Elaboração do Plano de Arborização Urbana e de reflorestamento das Zonas de Preservação Ambiental de Águas de Lindóia	Minuta do Plano de Arborização Urbana e de reflorestamento das Zonas de Preservação Ambiental de Águas de Lindóia e anexos.	60 dias
4	Elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana	Minuta do Plano de Mobilidade Urbana e anexos.	90 dias
5	Elaboração do Código de Postura.	Minuta da Lei para o Código de Posturas do Município.	110 dias
6	Participação pública e audiências	Relatório de participação pública e audiências	120 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindóia.sp.gov.br

3. DA FORMA E ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos referentes aos serviços solicitados deverão ser apresentados em:

RELATÓRIOS E MINUTAS: Uma via impressa, mais arquivo formato PDF e Word.

MAPAS: arquivo em pdf, kmz e shapefile.

A entrega do trabalho deverá ser acompanhada de ofício relacionando ao produto.

- PRODUTO 1 – Cronograma do Trabalho detalhado com previsão de execução em até 4 meses da data da assinatura do contrato.
- PRODUTO 2 – Minuta de Lei de Hierarquização Viária e PGT – Polos Geradores de Tráfego e Anexos.
- PRODUTO 3 – Minuta do Plano de Arborização Urbana e de reflorestamento das Zonas de Preservação Ambiental de Águas de Lindóia e anexos.
- PRODUTO 4 – Minuta do Plano de Mobilidade Urbana e anexos.
- PRODUTO 5 – Minuta da Lei para o Código de Posturas do Município.
- PRODUTO 6 – Relatório de participação pública e audiências.

4. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A CONTRATADA fará as audiências públicas, conforme as etapas sendo:

	ETAPA	CONTEÚDO
AUDIÊNCIA 1	1	APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA
AUDIÊNCIA 2	2	Lei de Hierarquização Viária e PGT – Polos Geradores de Tráfego
AUDIÊNCIA 3	3	Plano de Arborização Urbana e de reflorestamento das Zonas de Preservação Ambiental de Águas de Lindóia
AUDIÊNCIA 4	4	Plano de Mobilidade Urbana
AUDIÊNCIA 5	5	Código de Posturas
AUDIÊNCIA 6	6	Apresentação dos produtos finais.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br

5. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

A- MUNICÍPIO

- Fornecer as informações solicitadas pela Contratada, conforme seus bancos de dados oficiais;
- Notificar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que vierem a ocorrer em função da execução dos serviços, fixando prazo para a devida correção;
- Atestar as notas fiscais referentes aos serviços efetivamente executados em conformidade com as condições estabelecidas neste termo;
- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, em conformidade com as condições estabelecidas neste termo;
- Exercer permanente fiscalização da execução dos serviços, registrar ocorrências e determinar as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, se for o caso.

B- CONTRATADA

- Executar os serviços obedecendo às condições gerais e específicas estabelecidas neste termo e às instruções fornecidas pelo Município, bem como à legislação em vigor;
- Arcar com todos os custos de deslocamento inerentes à execução do contrato;
- Facultar à Prefeitura, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação da execução dos serviços;
- Notificar à Prefeitura, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades que vierem a ocorrer em função da execução dos serviços;
- Utilizar, durante a execução dos serviços, pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem atribuídas e que sigam bons princípios de urbanidade;
- Refazer, sem qualquer ônus para a Prefeitura, os serviços executados deficientemente ou em desacordo com as instruções fornecidas pelo setor requisitante;
- Manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA



End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br

- Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados à terceiros ou à Prefeitura, decorrente de sua culpa ou dolo, até mesmo os decorrentes de atos praticados por seus empregados.

6. VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do trabalho descrito é de 04 (Quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

7. PROPOSTA DE PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

A Proponente deverá registrar em sua Proposta as seguintes condições:

- a- A PROPOSTA COMERCIAL deverá apresentar o PREÇO GLOBAL para o cumprimento efetivo dos Produtos e Serviços previstos no Termo de Referência dentro do prazo e etapas definidas.
- b- Deverá constar da mesma os dados da licitante e todos os dados necessários e suficientes à caracterização do objeto proposto no certame, além dos seguintes elementos:
- c- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) DIAS, DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, mediante a entrega dos produtos estabelecidos neste Termo de Referência de acordo com o cronograma 8 e após o ateste dos serviços prestados por responsável definido pela Prefeitura.
- d- Serão de inteira responsabilidade da contratada todos os custos referentes a seguros, encargos sociais e tributos incidentes sobre a remuneração bem como despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação relacionadas à execução dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

End. Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro | Tel. (19) 3924-9355
CNPJ: 46.439.683/0001-89 | Inscrição Estadual: Isenta | Site: aguasdelindoia.sp.gov.br



8- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESENVOLVIMENTO E ENTREGA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.

	15 dias	30 dias	60 dias	90 dias	110 dias	120 dias
Etapa 1 - 10%						
PRODUTO 1	X					
AUDIÊNCIA 1	X					
TREINAMENTO 1	X					
Etapa 2 - 20%						
PRODUTO 2		X				
AUDIÊNCIA 2		X				
TREINAMENTO 2		X				
Etapa 3 - 20%						
PRODUTO 3			X			
AUDIÊNCIA 3			X			
TREINAMENTO 3			X			
Etapa 4 - 20%						
PRODUTO 4				X		
AUDIÊNCIA 4				X		
TREINAMENTO 4				X		
Etapa 5 - 20%						
PRODUTO 5					X	
AUDIÊNCIA 5					X	
TREINAMENTO 5					X	
Etapa 6 - 10%						
PRODUTO 6						X
AUDIÊNCIA 6					X	
TREINAMENTO 6					X	

Obs. A contratante terá até 5 dias úteis para validação dos produtos entregues.